DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 009/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

"Regulamenta a doação de prêmios a contribuintes do Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU mediante sorteio para o exercício do ano de 2024".

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1 - O Poder Executivo Municipal realizará no ano de 2024 a campanha denominada "IPTU Premiado Piacatu 2024", que consiste na doação de premiações descritas no Anexo deste Decreto, por meio de sorteio, entre os proprietários ou possuidores de imóveis inscritos no cadastro imobiliário no Município de Piacatu.

Art. 2 - Participará do sorteio aquele que for o responsável pelo pagamento do IPTU do imóvel, inscrito no cadastro imobiliário do Município de Piacatu.

§ 1º A condição de responsável pelo pagamento do IPTU do imóvel, deverá ser comprovada pelos proprietários ou possuidores dos imóveis sorteados, mediante apresentação de uma Declaração escrita, com o reconhecimento de assinatura em cartório, declarando o nome do responsável pelo pagamento do IPTU.

§ 2º A condição de possuidor deverá ser comprovada mediante apresentação do contrato ou compromisso de compra e venda.

§ 3º Os proprietários ou possuidores dos imóveis sorteados, deverão apresentar o carnê do imposto com o respectivo comprovante de pagamento das parcelas referente ao exercício de 2024.

Art. 3 - Serão sorteados 5 (cinco) prêmios referentes ao ano/exercício de 2024, e sua apuração ocorrerá em data a ser definida pela administração municipal;

Parágrafo único – O sorteio ocorrerá em praça pública.

Art. 4 – Só poderão retirar os cupons para participar do sorteio os contribuintes que portarem o talão do IPTU 2024 totalmente quitado em suas parcelas ou parcela única; e não possuírem dívida ativa, assim como parcelamento de dívida ativa com parcelas devidas e a vencer do tributo, de exercícios anteriores:

Art. 5 – A distribuição obedecerá ao critério conforme segue:

1 – Cupom por parcela (8 parcelas);

10 – Cupons para o contribuinte que quitar a parcela única.

§ 1º Os cupons deverão ser retirados até o dia 20 de dezembro de 2024;

Art. 6 - Não participarão do sorteio:

§ 1º O Prefeito e o Vice – Prefeito Municipal;

§ 2º Os Vereadores da Câmara Municipal;

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas, imunes ou integralmente isentas do pagamento do IPTU.

Art. 7 - A classificação da premiação ocorrerá respectivamente conforme ordem de sorteio começando pelo 5º prêmio em ordem decrescente até o 1º prêmio, estes estipulados no anexo I deste.

Art. 8 - A divulgação do resultado dar-se-á por meio do site da Prefeitura de Piacatu, e em lugares públicos de costume.

Art. 9 - Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo de 10 (dez) dias da data do sorteio, mediante assinatura de recibo, apresentação de documento de identificação e comprovação do preenchimento dos requisitos legais.

Art. 10 - Caso o prêmio sorteado não venha a ser reclamado pelo ganhador no prazo de 10 (dez) dias da data do sorteio, o prêmio, será transferido ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Piacatu.

Art. 11 - O contribuinte sorteado deverá ceder os direitos de uso de imagens registradas por ocasião da entrega dos prêmios, mediante autorização expressa, constante do Termo de Recebimento dos prêmios.

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piacatu, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra_____.

Anexo I

Prêmios a serem sorteados:

A) 1º Prêmio: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

B) 2º Prêmio: R$ 3.000,00 (três mil reais)

C) 3º Prêmio: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

D) 4º Prêmio: R$ 1.000,00 (um mil reais)

E) 5º Prêmio: R$ 500,00 (quinhentos reais)

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 015/2024

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor AGUIMAR ANTONIO DA SILVA, portador do CPF: 340.621.888-13 e da

carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0033046 Série 00292-SP, do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 05 de fevereiro de 2024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 08/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de Peças e Mão de obra para manutenção dos Veículos - Placa EEP 3397, EZX 9F07, FGL 1654 e Placa FPP 4984, foi ratificada à empresa: Auto Mecânica Joatt Ltda - Pelo valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Piacatu/SP, 06 de fevereiro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Valter Ganassa e Cia Limitada. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás. Valor total R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Assinatura: 06.02.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2024.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, 06 de fevereiro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 06/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de Peças e Mão de obra para manutenção dos Veículos - Micro Ônibus Placa EKA 3309 – Ônibus Placa BSF-2971 e Ônibus Placa LRD-1806, foi ratificada à empresa: Sovel Comercio de Peças Ltda - Pelo valor total de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Piacatu/SP, 05 de fevereiro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 07/2024, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás, foi ratificada à empresa: Valter Ganassa e Cia Limitada - Pelo valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Piacatu/SP, 05 de fevereiro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Rodonaves Caminhões Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de um Caminhão Pipa, conforme Termo de Convenio 102770/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e município de Piacatu. Total R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). Assinatura: 06.02.2024. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 27/2024.

Piacatu/SP, 06 de fevereiro de 2.024.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA QUE DEMONSTRARÁ E AVALIARÁ O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023 EM AUDIÊNCIA PUBLICA NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NOS TERMOS EXIGIDOS PELO PARAGRAFO 4.º ARTIGO 9.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

DATA 16/02/2024
HORÁRIO 14:00 (catorze horas)
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU

PIACATU/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL